



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1.482

ASSUNTO: Envio de projeto de lei concedendo auxílio especial às entidades beneficentes destinado ao pagamento das contas mensais de consumo de água e utilização da rede de esgoto.

Senhor Presidente

Felizmente em Jundiá existem muitas entidades beneficentes. Algumas se dirigem especialmente na assistência ao menor. Outras especificamente à velhice desamparada. Há aquelas que se ocupam em assistir às pessoas doentes e seus familiares. Algumas se dedicam a uma perseverante atuação junto às famílias desprovidas de recursos que enfrentam, não raras vezes, problemas até de nutrição.

Na realidade estas entidades são verdadeiras colaboradoras do poder público, pois, suprem, de certa forma, inúmeros problemas sociais que afetam à comunidade.

Estas associações, vivem com recursos provenientes do Consórcio de Promoção Social, da contribuição dos munícipes e algumas vezes de auxílios especiais do Município, do Estado ou do Governo Central. A verdade, porém, é que todas elas enfrentam problemas financeiros e vivem constantemente em campanhas e promoções para angariar os fundos necessários às suas atividades.

Enfrentam, estas entidades, agora, uma nova despesa: a conta mensal de consumo de água e utilização da rede de esgoto que vem sendo cobrada pelo D.A.E. Não nos parece justa e lógica esta cobrança, entretanto, não vamos entrar no mérito, porém, entendemos deva o poder público municipal arcar com esta despesa. Já que parece inviável, por ora, a concessão de isenção da respectiva taxa, cremos que a solução plausível seja o pagamento destas contas pela Prefeitura, através de um auxílio especial, com este fim específico.

Face ao exposto,



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1.482 - fls. 02.

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exª. determinar estudos objetivando enviar a esta Casa um projeto de lei concedendo um auxílio especial a todas entidades beneficentes de nossa cidade para o fim especial de pagamento das despesas com a conta mensal de consumo de água e utilização da rede de esgoto.

Sala das Sessões, 26/novembro/1.973.


Carlos Ungaro.

f/w.